



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1130/2013

São Luís, 17 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo nº. 110/2013-SC, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante do PA nº. 5209/2013,

RESOLVE

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para fins de publicação de sentença, no período de 16 a 27/09/2013, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, para a qual foi designado para exercer a titularidade no aludido período, conforme Portaria GP nº. 1045/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka Esdra Silva Araújo'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO